

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO – IUC

NOTA INFORMATIVA

Em 2024, a receita bruta do Imposto Único de Circulação (IUC) correspondeu a 884,1 milhões de euros, obtendo-se, em relação ao ano anterior, um crescimento de 4,86%.

Para esta variação global positiva da receita do IUC contribuiu o crescimento de 6,76% da receita na categoria B (39,2 milhões de euros), o que confirma a tendência de crescimento já registada nos anos anteriores.

Por outro lado, o crescimento registado nas categorias C (3,74%) e E, (7,86%), que atingiu o valor total de 5,3 milhões de euros, compensou o decréscimo verificado na categoria A (4,3 milhões de euros).

A receita da categoria B correspondeu a cerca de 70% do total da receita, apresentando o maior peso na receita bruta, seguindo-se a categoria A, que representa cerca de 13,9%. As restantes categorias agregadas representaram 16,1% do total da receita bruta gerada pelo IUC.

A receita de IUC transferida para os municípios ascendeu a 333,75 milhões de euros, representando um acréscimo de cerca de 2,1% (6,81 milhões de euros) face às transferências efetuadas no ano anterior.

Lisboa, 26 de junho de 2025

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços da DSIMT

Maria Regina Coimbra